



**PROJETO DE LEI Nº 136/2015**  
**Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

“ALTERA INCLUI, REVOGA E DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 247/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO”

Andamento:		Observações
<b>Data de Apresentação:</b> 08/dezembro/2015	<b>08.12.2015</b>	
<b>Encaminha a Comissão:</b> Finanças Orçamentos e Contas	<b>08.12.2015</b>	
Aprovado Parecer Favorável por <b>08 Votos</b>	15.12.2015	
Aprovado em 1ª Discussão por <b>08 Votos</b>	15.12.2015	
Aprovado em 2ª discussão por <b>08 Votos</b>	15.12.2015	

APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
15 DEZ. 2015  
PRE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada  
Capim Grosso-Ba

**PROJETO DE LEI Nº 136/2015**  
**DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*"ALTERA, INCLUI, REVOGA E DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 247/12, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e publica a Lei.

Art. 1º - A Tabela III da Lei nº 247/12, de 20 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescida da atualização abaixo, continuando em vigor os demais itens não alcançados pela presente Lei.

<b>CÓDIGOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>UFM</b>
01.12	Instituições Financeiras e de Capitalização	5.250
01.12.01	Bancos comerciais	5.250
01.12.02	Bancos múltiplos, com carteira comercial	5.250
01.12.03	Caixas econômicas	3.500
01.12.04	Bancos cooperativos	2.500
01.12.05	Cooperativas centrais de crédito	2.500
01.12.06	Cooperativas de crédito mútuo	2.500
01.12.07	Cooperativas de crédito rural	5.250
01.12.08	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	5.250
01.12.09	Bancos de investimento	5.250
01.12.10	Bancos de desenvolvimento	1.500
01.30	Antena de Comunicação para Rádio	2.250
01.30.01	Antena de Comunicação para TV	5.500
01.30.02	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	5.500
01.30.03	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	3.000
01.30.04	Serviços de comunicação multimídia - SCM	5.500
01.30.05	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	6.000
01.30.06	Telefonia móvel celular	6.000
01.30.07	Serviço móvel especializado - SME	6.000
01.30.08	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	3.000
01.30.09	Telecomunicações por satélite	3.000

Art. 2º - Dá nova redação ao inciso I, do art. 130, da Lei nº 247/12, de 20 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 130 - [...].

I - A Taxa de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento - TFF incidirá nos exercícios subsequentes ao exercício de instalação da empresa no Município.

II - [...].

Art. 3º - Revoga o inciso III, do art. 130 da Lei nº 247/12, de 20 de dezembro de 2012.  
Art. 130 - [...]

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada  
Capim Grosso-Ba

I - [...];

II - [...];

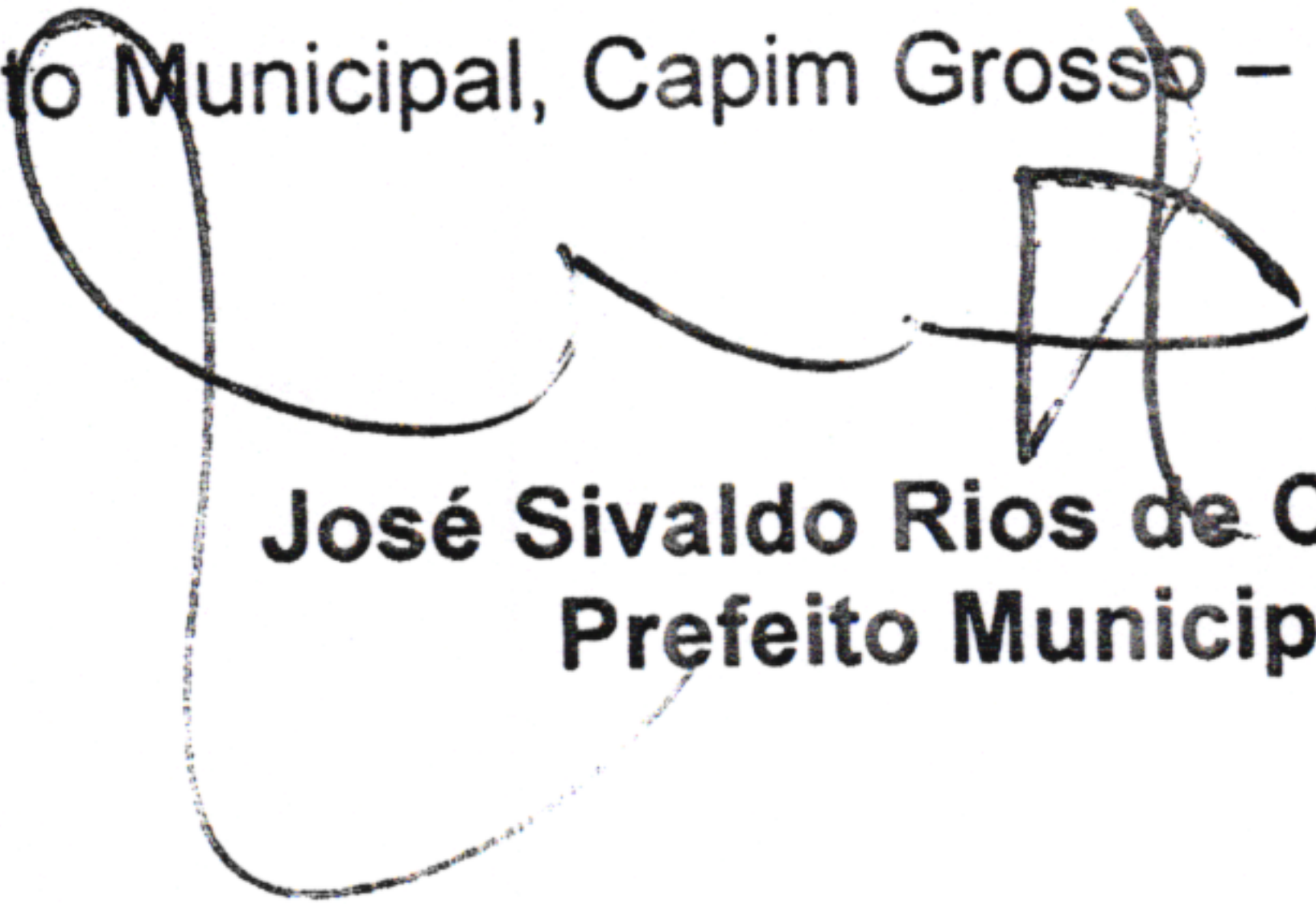
III - Revogado.

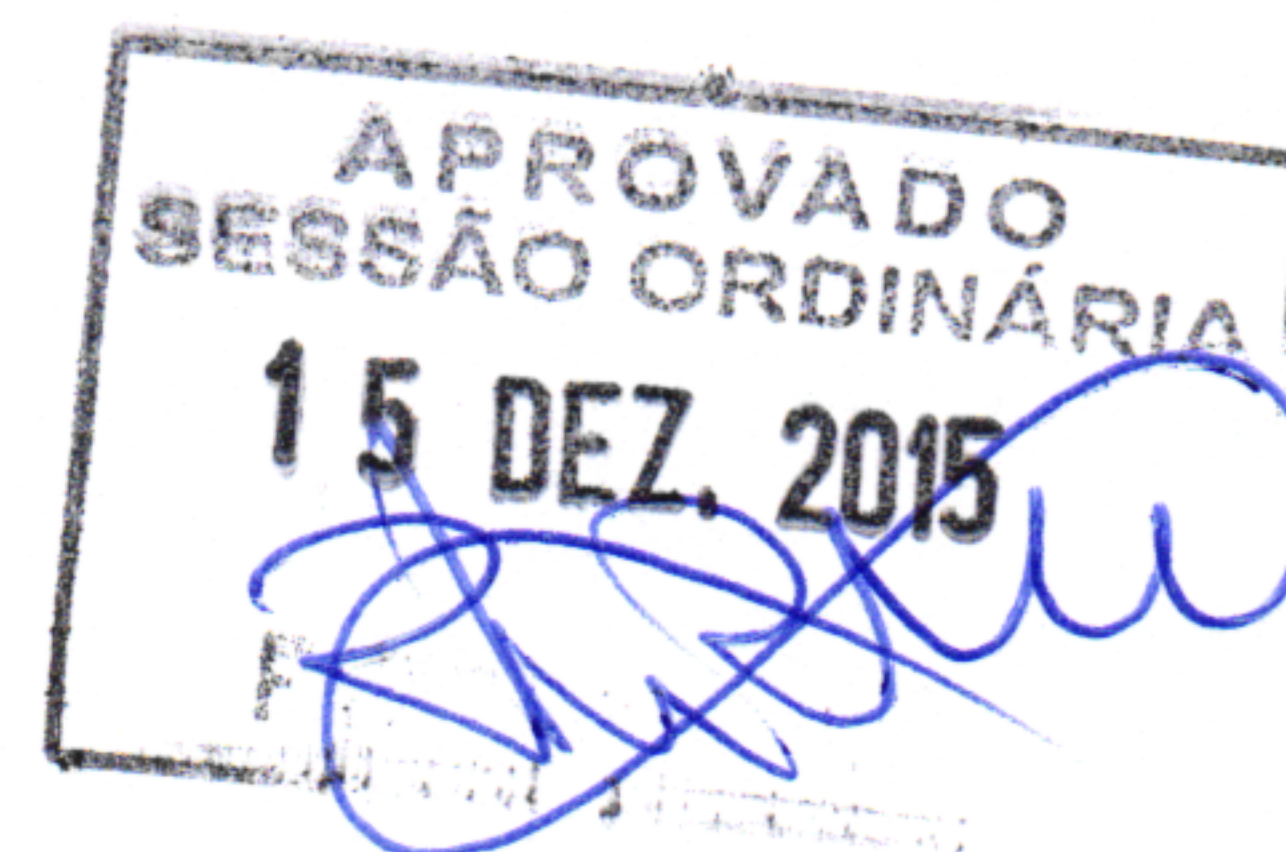
Art. 4º - A tabela IV da Lei nº 247/12, de 20 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescida da atualização abaixo, continuando em vigor os demais itens não alcançados pela presente Lei.

<b>CÓDIGOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>UFM</b>
01.01	Instituições Financeiras e de Capitalização	5.250
01.01.01	Bancos comerciais	5.250
01.01.02	Bancos múltiplos, com carteira comercial	5.250
01.01.03	Caixas econômicas	5.250
01.01.04	Bancos cooperativos	3.500
01.01.05	Cooperativas centrais de crédito	2.500
01.01.06	Cooperativas de crédito mútuo	2.500
01.01.07	Cooperativas de crédito rural	2.500
01.01.08	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	5.250
01.01.09	Bancos de investimento	5.250
01.01.10	Bancos de desenvolvimento	5.250
01.07	Antena de Comunicação para Rádio	1.500
01.07.01	Antena de Comunicação para TV	2.250
01.07.02	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	5.500
01.07.03	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	5.500
01.07.04	Serviços de comunicação multimídia - SCM	3.000
01.07.05	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	5.500
01.07.06	Telefonia móvel celular	6.000
01.07.07	Serviço móvel especializado - SME	6.000
01.07.08	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	6.000
01.07.09	Telecomunicações por satélite	3.000

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Capim Grosso - Bahia, 14 de dezembro de 2015.

  
**José Sivaldo Rios de Carvalho**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada**  
**Capim Grosso-Ba**

**PROJETO DE LEI Nº 136/2015**  
**DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*"ALTERA, INCLUI, REVOGA E DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 247/12, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e publica a Lei.

Art. 1º - A Tabela III da Lei nº 247/12, de 20 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescida da atualização abaixo, continuando em vigor os demais itens não alcançados pela presente Lei.

<b>CÓDIGOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>UFM</b>
01.12	Instituições Financeiras e de Capitalização	5.250
01.12.01	Bancos comerciais	5.250
01.12.02	Bancos múltiplos, com carteira comercial	5.250
01.12.03	Caixas econômicas	5.250
01.12.04	Bancos cooperativos	3.500
01.12.05	Cooperativas centrais de crédito	2.500
01.12.06	Cooperativas de crédito mútuo	2.500
01.12.07	Cooperativas de crédito rural	2.500
01.12.08	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	5.250
01.12.09	Bancos de investimento	5.250
01.12.10	Bancos de desenvolvimento	5.250
01.30	Antena de Comunicação para Rádio	1.500
01.30.01	Antena de Comunicação para TV	2.250
01.30.02	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	5.500
01.30.03	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	5.500
01.30.04	Serviços de comunicação multimídia - SCM	3.000
01.30.05	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	5.500
01.30.06	Telefonia móvel celular	6.000
01.30.07	Serviço móvel especializado - SME	6.000
01.30.08	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	6.000
01.30.09	Telecomunicações por satélite	3.000

Art. 2º - Dá nova redação ao inciso I, do art. 130, da Lei nº 247/12, de 20 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 130 – [...].

I – A Taxa de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento – TFF incidirá nos exercícios subsequentes ao exercício de instalação da empresa no Município.

II – [...].

Art. 3º - Revoga o inciso III, do art. 130 da Lei nº 247/12, de 20 de dezembro de 2012.  
Art. 130 – [...]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada**  
**Capim Grosso-Ba**

I – [...];

II – [...];

III – Revogado.

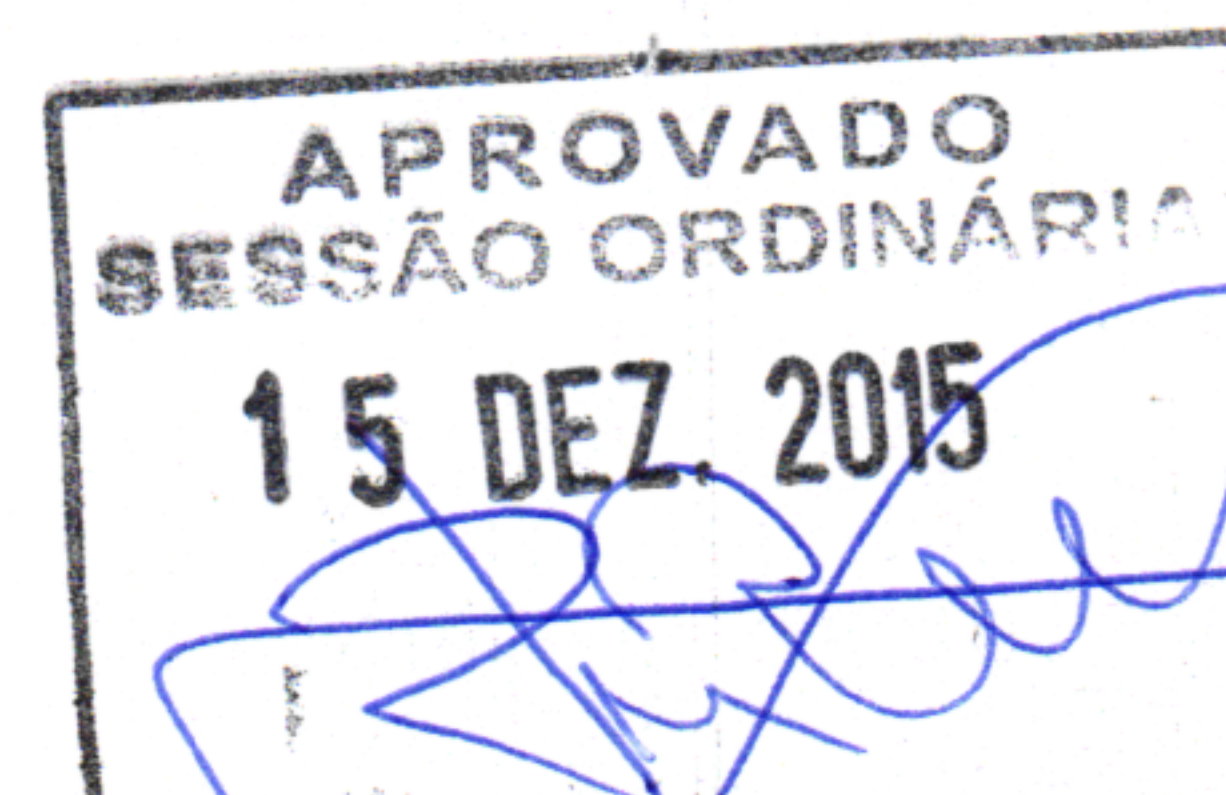
Art. 4º - A tabela IV da Lei nº 247/12, de 20 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescida da atualização abaixo, continuando em vigor os demais itens não alcançados pela presente Lei.

<b>CÓDIGOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>UFM</b>
01.01	Instituições Financeiras e de Capitalização	5.250
01.01.01	Bancos comerciais	5.250
01.01.02	Bancos múltiplos, com carteira comercial	5.250
01.01.03	Caixas econômicas	5.250
01.01.04	Bancos cooperativos	3.500
01.01.05	Cooperativas centrais de crédito	2.500
01.01.06	Cooperativas de crédito mútuo	2.500
01.01.07	Cooperativas de crédito rural	2.500
01.01.08	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	5.250
01.01.09	Bancos de investimento	5.250
01.01.10	Bancos de desenvolvimento	5.250
01.07	Antena de Comunicação para Rádio	1.500
01.07.01	Antena de Comunicação para TV	2.250
01.07.02	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	5.500
01.07.03	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	5.500
01.07.04	Serviços de comunicação multimídia - SCM	3.000
01.07.05	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	5.500
01.07.06	Telefonia móvel celular	6.000
01.07.07	Serviço móvel especializado - SME	6.000
01.07.08	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	6.000
01.07.09	Telecomunicações por satélite	3.000

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Capim Grosso – Bahia, 14 de dezembro de 2015.

  
**José Sivaldo Rios de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**





Câmara Municipal de Capim Grosso  
Comissão Permanente de Finanças Orçamentos e Contas

**PARECER**  
**FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS**

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 136/2015

**EEMENTA:**

“Altera, Inclui, Revoga e dá Nova Redação a Dispositivos da Lei nº 247/2012, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Capim Grosso”.

**AUTOR**

**DATA**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

14 de dezembro de 2015

**A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS**, de conformidade com os termos do Art. 80 e seus Incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **FRANK NETO O. SOUSA**. 1º Secretário a Vereadora **HILDETE SILVA R. DE CARVALHO** e Membro o Vereador **ANTÔNIO GONÇALVES DE MATOS**, para apreciação da proposição acima descrita.

Após análise da mesma, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua: **APROVAÇÃO**

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2015.

**FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA**  
PRESIDENTE

**HILDETE SILVA R. CARVALHO**  
1º SECRETÁRIO

**ANTONIO GONÇALVES DE AMATOS**  
MEMBRO



Câmara Municipal de Capim Grosso  
Comissão Permanente de Finanças Orçamentos e Contas

**PARECER**  
**FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS**

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 136/2015

**EEMENTA:**

“Altera, Inclui, Revoga e dá Nova Redação a Dispositivos da Lei nº 247/2012, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Capim Grosso”.

**AUTOR**

**DATA**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

14 de dezembro de 2015

**A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS**, de conformidade com os termos do Art. 80 e seus Incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **FRANK NETO O. SOUSA**. 1º Secretário a Vereadora **HILDETE SILVA R. DE CARVALHO** e Membro o Vereador **ANTÔNIO GONÇALVES DE MATOS**, para apreciação da proposição acima descrita.

Após análise da mesma, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua: **APROVAÇÃO**

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2015.

**FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA**  
PRESIDENTE

**HILDETE SILVA R. CARVALHO**  
1º SECRETÁRIO

**ANTONIO GONÇALVES DE AMATOS**  
MEMBRO